



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2025.

**Of. nº 665/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 449/2025**, de autoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, com coautoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, solicitando que sejam providenciados estudos técnicos para a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua Espírito Santo com a Avenida Ivinhema, nas proximidades da Escola Estadual Marechal Rondon. após analisá-la, **informamos** que a Administração Municipal reconhece a relevância da solicitação para a segurança dos estudantes, pedestres e o ordenamento viário em uma área de grande fluxo, especialmente próxima a uma instituição de ensino.

A indicação foi acolhida e está em análise para execução. A implantação do novo semáforo no local solicitado está vinculada ao Plano Municipal de Modernização Semafórica. O cronograma de trabalho atual prioriza duas etapas cruciais, a troca dos semáforos mais antigos da cidade por equipamentos mais modernos, a reforma e adequação dos equipamentos antigos, que serão remanejados e reaproveitados em outros pontos críticos do município.

O cruzamento da Rua Espírito Santo com a Avenida Ivinhema está incluído nesta análise, e a instalação do semáforo será efetuada após a conclusão da reforma e remanejamento dos equipamentos, seguindo a ordem de prioridade técnica estabelecida para a segurança viária do município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**Leandro Ferreira Luiz Fedossi**  
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS